

Aviso de Revogação - Chamamento Público nº 002/2022

O **Secretário Municipal de Saúde de Luziânia-GO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando ainda os princípios da razoabilidade, autotutela, da segurança jurídica e da preservação do interesse público primário e tendo em vista ainda o disposto no artigo 6º do CPC aplicáveis ao caso em razão das normas contidas no artigo 15 do mesmo Códex.

Considerando que as normas contidas nos artigos 53 e seguintes da Lei 9.784/1999 e das orientações contidas nas Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal, que autorizam a administração rever a qualquer momento os atos praticados, bem como determina que a revogação de todos os por motivo de conveniência e oportunidade, sendo que esta revisão poderá ocorrer de ofício ou mesmo por provocação.

Resolve

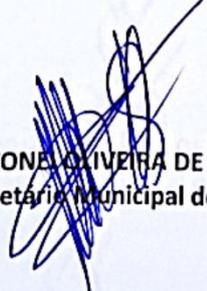
1- Revogar todos os atos praticados no processo de Chamamento Público nº 002/2022, por motivos de oportunidade e conveniência, determinando seu reprocessamento, observando-se a literalidade das normas Constitucionais ligadas ao tema, as normas infraconstitucionais correlatas e em especial aquelas contidas na Lei 13.019/2014, bem como outros atos Normativos que por objeto possua aderência ao tema;

2- Determinar a intimação das Organização da Sociedade Civil que por ventura participaram do processo de Chamamento Público n.º. 002/2022 sobre a decisão de Revogação.

3- Ultimadas as intimações indicadas no item anterior determina a remessa dos presentes autos ao arquivo.

4- Publique, registre e intime-se.

Luziânia-GO, 06 de maio de 2022.



DIVONE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde